



**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

LEI Nº 9655/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

***Declara de Utilidade Pública a o IATE CLUBE DO
O ESPÍRITO SANTO, localizado no Município de
Vitória/ES.***

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o ***IATE CLUBE DO ESPÍRITO SANTO - ICES***, localizado no Município de Vitória/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivácqua, 07 de Agosto de 2020.

Cléber José Félix

PRESIDENTE

